

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2021.09.08.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. A PRESIDENTE TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, PROTOCOLOU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA REFERIDA LICITAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDE RECEBER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E JULGÁ-LA PROCEDENTE EM PARTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL. CRATO-CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 2021.09.08.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 2021.09.08.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 2021.09.08.3. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ N° 35.082.105/0001-11, com endereço na Rua Luiz Gomes de Araujo, 780, Centro, Quixelô-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.16.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.16.1. Antônio de Pádua Amador de Albuquerque – Presidente do PREVICRATO. Crato/CE, 26 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2021.03.29.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2020.11.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO N° 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CASTRO & ROCHA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SMUMA**

**PORTARIA N° 0510001/2021**

**CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal n° 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

<b>N° DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
202110.05.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 05 de outubro de 2021.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**(PORTARIA N° 1509006/2021 - GP)**

**PORTARIA Nº 2110001/2021**  
**CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal ADRIANO CIRILO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 029.793.563 - 10, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2021.10.21.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATOCE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 21 de outubro de 2021.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**  
**(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0021910/2021-SMS  
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KARLA MOREIRA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/10/2021 a noite e retornando no dia 20/10/2021.

**Nome:** ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 621.004.243-00

**Período:** 19 e 20 de outubro de 2021

**Cargo:** MOTORISTA CONTRATADO

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011510/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/10/2021 á noite e retornando no dia 18/10/2021.

**Nome:** CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 426.171.113-34

**Período:** 17 e 18 de outubro de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0033009/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente WESLEY RAMON BELEM DE FREITAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2021 á noite e retornando no dia 01/10/2021.

**Nome:** CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 426.171.113-34

**Período:** 30 de setembro e 01 de outubro de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010810/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/10/2021 a noite e retornando no dia 11/10/2021.

**Nome:** FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 867.376.783-00

**Período:** 10 e 11 de outubro de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0030610/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DILZA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/10/2021 e retornando no dia 07/10/2021.

**Nome:** GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 044.141.593-85

**Período:** 06 e 07 de outubro de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0031810/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/10/2021 a noite e retornando no dia 19/10/2021.

**Nome:** GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 892.954.983-72

**Período:** 18 e 19 de outubro de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011310/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/10/2021 á noite e retornando no dia 14/10/2021.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 13 e 14 de outubro de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0051810/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente LUNA VITÓRIA CAVALCANTE DE MATOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/10/2021 á noite e retornando no dia 19/10/2021.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 18 e 19 de outubro de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010710/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA RAQUEL DUARTE FELIX para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/10/2021 a noite e retornando no dia 08/10/2021.

**Nome:** JURACY FEITOSA ALMEIDA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 005.586.173-36

**Período:** 07 e 08 de outubro de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012110/2021 -SMS**  
**CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR DUCIELE ARAUJO PINHEIRO BIONE**, inscrita com CPF **0310143446**, portadora do RG **20079065737**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de **COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA**, Matrícula Nº 522, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

**Parágrafo Único.** O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº **0402.10.122.0007.2.004** e Elemento de Despesa de Nº **3.3.90.30.00**.

**Art. 2º** - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

**Art. 3º** - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal Nº 1904001.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Saúde, em 21 de Outubro de 2021.

---

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**CHEFIA DE GABINETE – CG****PORTARIA Nº 1810001/2021 - GP  
CRATO - CE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participação em evento do Governo do Estado do Ceará, para entrega simbólica de instrumentos musicais do Projeto “TODA BANDA É UMA ESCOLA”, que será realizado no dia 20 de outubro do corrente ano, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE.

<b>NOME</b>	JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	091.948.193-00	<b>PERÍODO</b>	20/10/2021
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 1410001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, em Fortaleza – CE, no dia 15 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	222.635.353-49	<b>PERÍODO</b>	15/10/2021
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 450,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 450,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1410002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, em Fortaleza – CE, no dia 15 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	15/10/2021
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**  
**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****PORTARIA Nº 2010002/2021 – SMDS  
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar do evento do Governo do Estado, para entrega de instrumentos musicais do projeto TODA BANDA DE MUSICA É UMA ESCOLA, que será realizado no dia 21 de outubro de 2021, em Fortaleza- CE, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, Nº 999, Bairro: Edson Queiroz.

Nome: LUCAS MATEUS DE SOUSA SILVA

Destino: FORTALEZA/CE

CPF: 609.341.513-93

Período: 21 de Outubro de 2021

Cargo: ASSESSOR III

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 180,00

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Total Concedido: R\$ 180,00 ( cento e oitenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 20 de Outubro de 2021.

---

**Ticiania Ferreira Cândido França**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS**

---

**PORTARIA Nº 2010001/2021 – SMDS  
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar do evento do Governo do Estado, para entrega de instrumentos musicais do projeto TODA BANDA DE MUSICA É UMA ESCOLA, que será realizado no dia 21 de outubro de 2021, em Fortaleza- CE, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, Nº 999, Bairro: Edson Queiroz.

Nome: MAX MILLEN TAVARES DO NASCIMENTO

Destino: FORTALEZA/CE

CPF: 005.199.763-04

Período: 21 de Outubro de 2021

Cargo: MOTORISTA

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 210,00

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Total Concedido: R\$ 210,00 ( Duzentos e dez reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 20 de Outubro de 2021.

---

**Ticiano Ferreira Cândido França**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS**

---

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 27/10/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19º	PSS-0718	TAIANA FELIX DE MORAES	47,50

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-0353	VITÓRIA CARDOSO PEIXOTO	89,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 26 de outubro de 2021.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**DIVERSOS****ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20.2.0258.1, DE 30 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NA FORMA ABAIXO:**

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

e

o Município de Crato, doravante denominado BENEFICIÁRIO, pessoa jurídica de Direto Público, com sede no Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, na cidade de Crato/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, por seu representante abaixo assinado;

têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0258.1, adiante designado simplesmente CONTRATO, celebrado entre o BNDES e o BENEFICIÁRIO celebrado por instrumento particular em 30 de julho de 2021, cujo extrato do CONTRATO foi publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. de Crato/CE, ano 2021, edição nº4772, página 5, de 02 de Agosto de 2021, tendo sido publicada errata de extrato do CONTRATO no D.O.M. de Crato/CE, ano 2021, edição nº4773, página 11, de 03 de Agosto de 2021, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA****ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO**

Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a BENEFICIÁRIA resolvem alterar a redação do Parágrafo Primeiro, incluir o Parágrafo Segundo e renumerar o antigo Parágrafo Segundo para Parágrafo Terceiro, todos da Cláusula Sétima (“Garantia-Reserva de Meios de Pagamento”) do CONTRATO, a fim de refletir o seguinte conteúdo:

## **SÉTIMA**

### **GARANTIA-RESERVA DE MEIOS DE PAGAMENTO**

(...)

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para os fins do disposto nesta cláusula, o BENEFICIÁRIO obriga-se a celebrar com o BNDES e o Banco depositário dos recursos vinculado em garantia, ou a depositário que venha a suceder-lhe, o Pacto Adjeto, nos termos do Anexo II a este Contrato, para tornar efetiva a autorização específica para que o depositário retenha, à conta e ordem do BNDES, as parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, destinados ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, que forem necessárias ao pagamento das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida contraída, nos montantes e prazos estipulados neste Contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Obriga-se também o BENEFICIÁRIO, para os fins do disposto nesta Cláusula, a encaminhar à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0684, conta ICMS: 33-6, com endereço na rua Coronel Luís Teixeira nº 1064, centro, Crato/CE, depositária dos recursos oriundos de repasses do ICMS cedidos, ou a depositário que venha a suceder-lhe, mediante ofício exarado nos termos do Anexo IV a este Contrato, ou por qualquer outro instrumento eventualmente exigido, autorização específica para que o depositária retenha, na hipótese de inadimplemento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato, à conta e ordem do BNDES, parcelas ou quotas-parte dos repasses do ICMS, destinados ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, que forem necessárias ao pagamento das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida contraída, nos montantes e prazos estipulados neste Contrato.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Na hipótese de insuficiência dos recursos vinculados nos termos do “caput” desta Cláusula, a serem retidos conforme o disposto nos parágrafos anteriores, o BENEFICIÁRIO deverá vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato.

## **SEGUNDA**

### **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA (“CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA”)**

Em consequência do pactuado na Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada uma das condições de liberação da colaboração financeira estabelecida na Alínea “b” do Inciso I, da Cláusula Nona (“Condições Para Liberação da Primeira Parcela do Crédito”) do CONTRATO, que passa a ter a seguinte redação:

### **NONA**

#### **CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA**

(...)

I - Para liberação da primeira parcela do crédito:

(...)

b) Comprovação da celebração do documento (Pacto Adjetivo) e do recebimento pela Instituição Financeira destinatária do Ofício, previstos, respectivamente, no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima (Garantia - Reserva de Meios de Pagamento);

(...)

### **TERCEIRA**

#### **RATIFICAÇÃO**

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido Contrato, não importando o presente em novação.

### **QUARTA**

#### **PUBLICAÇÃO**

Obriga-se o BENEFICIÁRIO a publicar o extrato do presente instrumento de Aditivo Contratual no Diário Oficial do Município - D.O.M.

O BENEFICIÁRIO apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União -CPEND nº 71C6.C451.FE2A.06ED, expedida em 21 de julho de 2021, pela Secretaria da Aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento nº 20.2.0258.1

4.

Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade até 17 de janeiro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente para um só efeito. As assinaturas dos representantes do BNDES, do representante do BENEFICIÁRIO, e das testemunhas se darão de forma digital.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Contrato.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

**Pelo BNDES:**

GABRIEL BRAGA  
FILARTIGA:06995925777

Assinado de forma digital por GABRIEL  
BRAGA FILARTIGA:06995925777  
Dados: 2021.10.07 13:17:47 -03'00'

JULIO COSTA

LEITE:02930557770

Assinado de forma digital por  
JULIO COSTA LEITE:02930557770  
Dados: 2021.10.08 14:15:31 -03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

**Pelo BENEFICIÁRIO:**

JOSE AILTON DE  
SOUSA  
BRASIL:22263535349

Assinado de forma digital por JOSE  
AILTON DE SOUSA  
BRASIL:22263535349  
Dados: 2021.10.13 09:59:59 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

TOMAS DE  
CARVALHO  
RUDGE:09951775705

Assinado de forma digital por  
TOMAS DE CARVALHO  
RUDGE:09951775705  
Dados: 2021.10.07 14:38:00 -03'00'

LEANDRO TOBARA  
CREMA:35368618816

Assinado de forma digital por  
LEANDRO TOBARA  
CREMA:35368618816  
Dados: 2021.10.07 14:42:10 -03'00'

Nome:  
Identidade:  
CPF:

Nome:  
Identidade:  
CPF:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
**3ª CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR (A) TEMPORARIO DAS DISCIPLINAS DE LINGUA INGLESA E MATEMATICA, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO CE, EDITAL Nº 001/2021 de 30 de setembro de 2021**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela SME, e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do EDITAL, com fins específicos de atender demanda da SME, seguindo a ordem de classificação.

**1. PERÍODO DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão Apresentar-se na SME, sito a Rua Teodorico Teles Neto S/N. Conjunto Conviver - Bairro: Mirandão – Crato CE, no **dia 27/10/2021**, Munidos de documentos estabelecidos no item: 12.1.do Edital nº 001/2021-SME, do dia 30 de setembro de 2021.

1.2 Para lotação será respeitado à ordem de Classificação dos candidatos, seguindo o horário abaixo especificado para entrega de documentação e lotação, no horário de **08h00min às 16h00minh.**

<b>PROFESSOR (A) MATEMATICA</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
05º	PMT-018/2021	CICERO RAMOS DE OLIVEIRA
06º	PMT-003/2021	FRANCILENE DE SOUZA PASTORA

12.3. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou de Certidão de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia de comprovante de residência atualizado; m) Outros documentos que a Secretaria de Educação do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014. 13. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRATO/CE reserva-se o direito.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretaria Municipal de educação**  
**Portaria nº 0107011/2021 - GP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 15 de Janeiro de 2020, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 27/10/2021 no horário de 08h00min às 16h00min**, conforme disposição no Anexo VII deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do EDITAL N° 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

<b>PORFESSOR (A) PORTUGUÊS</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>
77°	058.428.*** **	DANIELE DE SOUSA TELES
78°	009.496.*** **	JACIA GARDENIA OLIVEIRA FERREIRA
79°	032.537.*** **	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA
80°	021.457.*** **	MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA
81°	502.301.*** **	VERONICA AGUIAR DE SOUSA
82°	067.200.*** **	LARISSA SOUSA BRITO

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no EDITAL N° 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a VI deste Edital, preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição n° 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do Rg n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor(a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor(a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 26 de outubro de 2021.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 27/10/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**INTERPRETE DE LIBRAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	PSS-4628	EUDA MARIA DA SILVA	20,00
16º	PSS-2569	ROBERLANIO FERNANDES LEITE	65,00
17º	PSS-2283	SARA STEFANIA FURTADO DE SOUSA	20,00
18º	PSS-2388	JARDANNY MARREIRO BARROS DA SILVA	15,00

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16º	PSS-4004	LAVÍNIA BRITO BRASIL	60,00
17º	PSS-4932	MARIA DEUSINETE GONÇALVES VIEIRA	60,00
18º	PSS-0570	MYRLLA HELLEN GONÇALVES DA SILVA	60,00

**SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12º	PSS-0184	EDILANIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	25,00
13º	PSS-3416	LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	10,00
14º	PSS-0502	JANADIELE SAMPAIO DE ARAUJO	10,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
47º	PSS-1141	ZENA BERNARDINO DE LIMA	16,00
48º	PSS-1034	MARIA APARECIDA DE SOUSA BRASIL	16,00
49º	PSS-4840	FRANCILENE PIRES ANDRÉ	13,00
50º	PSS-3912	ROSA OLIVEIRA DE CARVALHO	10,00
51º	PSS-3287	VALDELANIA DO CARMO SILVA	10,00
52º	PSS-1234	FRACIANE DANTAS DA SILVA	10,00
53º	PSS-4691	EMANUELA RODRIGUES DIAS PEREIRA	10,00

**PORTEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
47º	PSS-1562	ELIOMAR SENA DOS SANTOS	34,00
48º	PSS-1081	GEOVANE PEREIRA DE ARAÚJO	32,00
49º	PSS-2166	ANTONIEL RODRIGUES MASCARENHAS	32,00
50º	PSS-1919	FRANCISCO NADILSON FEITOSA AGOSTINHO	32,00
51º	PSS-2547	JOÃO EUDES NONATO DA SILVA	31,00
52º	PSS-2834	JOSE DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	29,00
53º	PSS-0147	FERNANDO LOPES BEZERRA	26,00
54º	PSS-0283	ANTÔNIO EGILDO GOMES DE MORAIS	26,00
55º	PSS-1761	ORLANDO MATEUS DE SOUSA	26,00
56º	PSS-1466	JOÃO CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	26,00
57º	PSS-1403	FRANCILENE RAIMUNDA DA SILVA HOLANDA LEITE	25,00
58º	PSS-0482	LUCIANO FERREIRA AGUIAR	24,00
59º	PSS-0436	LÁZARO OLIVEIRA ARAÚJO	23,00
60º	PSS-0405	ROMULO ISIDORIO DE HOLANDA	21,00

**MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
38º	PSS-1012	DIVANEIDE ALVES ARAÚJO	40,00
39º	PSS-6199	MARIA DASDORES BENJAMIM TELES	40,00
40º	PSS-0711	RAYSSA KAROL SILVA	40,00
41º	PSS-0349	MARIA INÊS ALVES DA SILVA	39,00
42º	PSS-1068	ELANIA BATISTA MOREIRA	38,00
43º	PSS-2156	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	36,00
44º	PSS-6146	AURILIA GONÇALVES DE GONZAGA	36,00
45º	PSS-1283	MARIA ELIZIANE BARBOSA DE SALES	33,00
46º	PSS-0241	ANA SOARES DE OLIVEIRA	32,00

**BRAILISTAS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	PSS-0035	MARIA DIVANILDE EUFASIO MATEUS	74,00
10º	PSS-0216	LARISSA MARIA CARVALHO DE MORAIS	45,00
11º	PSS-1860	THAIS WILÂNIA PEREIRA MARQUES BARBOSA	5,00

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 26 de outubro de 2021.

**GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**

### **EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 27/10/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

#### **PROFESSOR DE ESCOLINHA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	PSS-2705	IVAN DEMOSTENES DE MELO TORQUATO	40,00
8º	PSS-2770	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	33,50

#### **OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 26 de outubro de 2021.

**HENRILY RENER FERREIRA DANTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**

**PORTARIA Nº 2408001/2021**  
**CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE  
ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2021.08.24.4	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSURA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE
2019.01.08.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 24 de agosto de 2021.

**CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)**

**PORTARIA Nº 2109001/2021**  
**CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE**  
**ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal MAILTON MENEZES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 771.443.083-91, ocupante de cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE PERMISSIONÁRIOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2021.09.21.1	AQUISIÇÃO DE GALINHEIRO COM RODIZIO E GANCHO EM TARUGO INOX, PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO-CE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 24 de agosto de 2021.

**CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)**

---